

**Ficha de Informação Normalizada para Depósitos a Prazo  
DP Bison Rendimento Premium**

<b>Designação</b>	Depósito a Prazo Bison Rendimento Premium
<b>Condições de acesso</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pessoas singulares (maiores de idade);</li> <li>• Nacionalidade portuguesa e residentes no Espaço Económico Europeu (EEE);</li> <li>• Novos Recursos (transferidos para o Banco até um prazo de 7 dias após a data de pedido de subscrição)</li> </ul>
<b>Modalidade</b>	Depósito a Prazo
<b>Prazo</b>	6,12 ou 24 meses.
<b>Mobilização antecipada</b>	A mobilização antecipada, parcial ou total, dos fundos é possível, mas com penalização de 100% dos juros sobre o montante mobilizado. O pedido de mobilização total antecipada importa, igualmente, a denúncia do contrato.
<b>Renovação</b>	O depósito será renovado automaticamente na maturidade por igual prazo, com capitalização de juros, à taxa de juro em vigor para o Depósito a Prazo Standard, publicada em preçário do Banco.
<b>Moeda</b>	Euro (EUR)
<b>Montante</b>	Mínimo € 25.000 – Máximo € 250.000 (excluindo juros capitalizados em renovação)
<b>Reforços</b>	Não são permitidos reforços.
<b>Taxa de remuneração</b>	Taxa de remuneração fixa anual bruta de: 6 Meses: 2,30% (TANB) 12 Meses: 2,54321% (TANB) 24 Meses: 2,75% (TANB)
<b>Regime de capitalização</b>	Automática com capitalização de juros.
<b>Cálculo de juros</b>	Os juros são calculados com base na convenção atual/360, correspondente ao número de dias efetivamente decorrido no período a que se refere o cálculo do juro do depósito e pressupondo um ano de 360 dias
<b>Pagamento de juros</b>	Pagamento de juros postecipados, por crédito do respetivo valor na Conta D.O. associada em caso de não renovação.
<b>Regime fiscal</b>	Os rendimentos do Depósito a Prazo são considerados rendimentos de capitais, passíveis de IRS à taxa de 28% quer no Continente quer na Madeira, ou 19,6% tratando-se de sujeito passivo residente na Região Autónoma dos Açores. A presente cláusula constitui um resumo do regime fiscal à data do início do Depósito a Prazo, o qual pode ser alterado durante o período de vigência do presente depósito e não dispensa a consulta da legislação aplicável.
<b>Outras condições</b>	O depósito encontra-se disponível para consulta na plataforma online do banco, e permite ao cliente a consulta e troca de mensagens sobre o mesmo. Transferências apenas são permitidas para efeitos de subscrição, renovação ou resgate (parcial ou total).
<b>Garantia de capital</b>	Garantia do capital quer no seu vencimento, quer em caso de mobilização antecipada.
<b>Fundo de Garantia de Depósitos</b>	Os depósitos constituídos no Bison Bank, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de EUR100.000.00 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em Euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço <a href="http://www.fgd.pt">www.fgd.pt</a>
<b>Instituição depositária</b>	Bison Bank S.A.   <a href="http://www.bisonbank.com">www.bisonbank.com</a> Rua Barata Salgueiro nº 33 - Piso 0, 1250-042 Lisboa Telefone: + 351 213 816 200; Fax: + 351 213 816 201; E-mail: <a href="mailto:info@bisonbank.com">info@bisonbank.com</a>
<b>Validade das condições</b>	Os termos e condições desta Ficha de Informação Normalizada são válidas durante o período de vigência do depósito.